

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 082/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 3938029 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº. 169.151.782-87, residente e domiciliada à Trav. São Francisco, nº 246, apto. 1301, Ed. Lúcia Morgado, Bairro: Campina, CEP: 66.023-530, Belém/PA, Fone: (91) 98822-2020, E-mail: sandraribeiro15@gmail.com, proprietária do imóvel localizado à Travessa Pratiqara, nº 702, Mosqueiro/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, que trata **DO VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Mosqueiro-PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 019/2012-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do disposto na Cláusula Quarta do Contrato, fica o mesmo reajustado em 17,936830% referente ao período de outubro/2019 a setembro/2020, em 24,857160% referente ao período de outubro/2020 a setembro/2021 e em 8,252330% referente ao período de outubro/2021 a setembro/2022, todos pelo o índice IGP-M (FGV), publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, conforme quadro abaixo:

Ano	Valor Nominal	Valor Reajustado	Reajuste a Contar
2019/2020	R\$ 2.256,90	R\$ 2.661,72	Outubro de 2020
2020/2021	R\$ 2.661,72	R\$ 3.323,35	Outubro de 2021
2021/2022	R\$ 3.323,35	R\$ 3.500,00	Outubro de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores.

FONTE: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de maio de 2023.

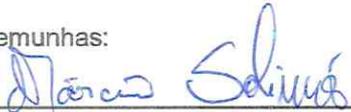


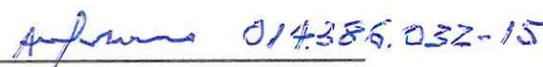
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO
Locador

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____